



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA – SP

TERMO ADITIVO N.º 01/2026
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100035/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2023
PROCESSO N.º 2297/2023
PROCESSO SOLAR N.º 17404/2024

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CNPJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 16.879.879-7 e a empresa,

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, sediada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, n.º 5677, bairro Vila São Francisco, CEP 05339-005, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.942.358/0001-46 e Inscrição Estadual Isenta, telefone (11) 3767-1700, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo, Sr. Domingos Pimentel Bortoletto, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Alameda Grajaú, n.º 654, Apto. 801, BLI I, CEP: 06464-060, Barueri/SP, portador da cédula de identidade RG n.º 2.923.827-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.732.478-04; e por sua Diretora de Pesquisas, Sra. Maria Helena Garcia Pallares Zockun, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada na Avenida Corujas, 512, Vila Madalena, na cidade de São Paulo/SP, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.533.657 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 574.836.638-04,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da Dispensa de Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 100035/2023.
- 1.2. Objeto: prestação de serviços especializados para Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Piracicaba/SP.
- 1.3. Assinatura: 18/07/2023.
- 1.4. Prazo inicial: 21/08/2023.
- 1.5. Prazo final: quando do recebimento definitivo do objeto.
- 1.6. Valor total: R\$ 1.451.780,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil e setecentos e oitenta reais).
- 1.7. Natureza da Despesa 33903900 e Programa de Trabalho 117121002424040000 do exercício de 2023.
 - 1.7.1. Empenho n.º 1770/2023 - Valor R\$ 1.088.835,00 (um milhão, oitenta e oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais).
- 1.8. Natureza da Despesa 33903905 e Programa de Trabalho 17121002424040000 do exercício de 2024.



SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA – SP

TERMO ADITIVO N.º 01/2026
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100035/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2023
PROCESSO N.º 2297/2023
PROCESSO SOLAR N.º 17404/2024

1.8.1. Empenho n.º 70/2024 – Valor R\$ 362.945,00 (trezentos e sessenta e dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

1.8.2. Empenho n.º 2360/2024 – Valor R\$ 21.892,86 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO ADITAMENTO

2.1. Termo n.º 28/2024.

2.2. Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato.

2.3. Valor do aditamento: sem alteração de valores.

2.4. Fundamento Legal: art. 57, §1º, inc. I e V da Lei n.º 8.666/93.

2.5. Assinatura: 23/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

3.1. Termo n.º 11/2024.

3.2. Objeto: reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 3,77% (três inteiros e setenta e sete centésimos por cento).

3.3. Valor do aditamento: R\$ 21.892,86 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).

3.4. Valor total do contrato: R\$ 1.473.672,86 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

3.5. Fundamento Legal: art. 55, inc. III da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c clausula sexta do ajuste.

3.6. Assinatura: 13/11/2024

CLÁUSULA QUARTA – DO SEGUNDO ADITAMENTO

4.1. Termo n.º 17/2025.

4.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme razões constantes nos autos.

4.3. Vigencia: 26/06/2025

4.4. Valor do aditamento: O presente aditamento se dá sem acréscimo de valores de qualquer ordem.

4.5. Fundamento Legal: art. 57, §1º, inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.6. Assinatura: 12/05/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO TERCEIRO ADITAMENTO

5.1. Termo n.º 37/2025.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA – SP

TERMO ADITIVO N.º 01/2026
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100035/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2023
PROCESSO N.º 2297/2023
PROCESSO SOLAR N.º 17404/2024

5.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme razões constantes nos autos.

5.3. Vigência: 23/12/2025

5.4. Valor do aditamento: O presente aditamento se dá sem acréscimo de valores de qualquer ordem.

5.5. Fundamento Legal: art. 57, §1º, inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.6. Assinatura: 06/08/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

6.1. O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato**, conforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 24 de dezembro de 2025, com termo final em **23 de março de 2026**, a entrega do produto 8, ocorrerá conforme cronograma a seguir:

PRODUTO	PREVISÃO DE ENTREGA
Produto 8 – Revisão Final do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico	Janeiro/2025

CLÁUSULA OITAVA – DOS VALORES

8.1. O presente aditamento se dá sem acréscimo de valores de qualquer ordem.

CLÁUSULA NONA – DO FUNDAMENTO LEGAL

9.1. O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 57, §1º, inc. I e V da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização do presente aditamento e renúncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão.

10.2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

10.3. Lido e achado conforme, assinam o presente.

TERMO ADITIVO N.º 01/2026
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100035/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2023
PROCESSO N.º 2297/2023
PROCESSO SOLAR N.º 17404/2024

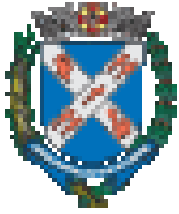
Folha de assinaturas do Termo Aditivo n.º 01/2026 ao Contrato n.º 100035/2023.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva
PRESIDENTE DO SEMAE

Domingos Pimentel Bortoletto
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Maria Helena Garcia Pallares Zockun
DIRETORA DE PESQUISAS DA FIPE



Assinaturas do documento

"001 - Termo Aditivo - FIPE (Plano Municipal) -
Cont100035-23 DL04-23"



Código para verificação: **CCFIY1TS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RONALD PEREIRA DA SILVA** (CPF: ***.609.138-**) em 15/01/2026 às 09:55:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARIA HELENA GARCIA PALLARES ZOCKUN** (CPF: ***.836.638-**) em 13/01/2026 às 17:06:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "Autoridade Certificadora ALTERNATIVE", emitido em 07/05/2025 - 11:09:26 e válido até 06/05/2028 - 11:09:26.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DOMINGOS PIMENTEL BORTOLETTO** (CPF: ***.732.478-**) em 13/01/2026 às 16:53:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 16/01/2024 - 13:01:00 e válido até 15/01/2027 - 13:00:59.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2024/017404 e o código **CCFIY1TS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE.

TERMO ADITIVO Nº: 01/2026

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 100035/2023, QUE TRATA DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PIRACICABA/SP.

Pelo presente TERMO nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piracicaba, data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE – ORDENADOR DE DESPESAS – RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:

Nome: RONALD PEREIRA DA SILVA

Cargo: Presidente

CPF: 156.609.138-14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: ARTUR COSTA SANTOS

Cargo: Presidente (período de 04/01/2023 à 02/09/2024)

CPF: 686.215.668-34

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE****CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE.****TERMO ADITIVO Nº: 01/2026****OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 100035/2023, QUE TRATA DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PIRACICABA/SP.****RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO****Pela CONTRATADA:**

Nome: DOMINGOS PIMENTEL BORTOLETTO

Cargo: Secretário-Executivo

CPF: 053.732.478-04

Assinatura: _____

Nome: MARIA HELENA GARCIA PALLARES ZOCKUN

Cargo: Diretora de Pesquisas

CPF: 574.836.638-04

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: ALINE DE CAMARGO CASTILHO

Cargo: Coordenadora de Educação e Projetos Ambientais

CPF: 219.578.378-88

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: ANDERSON SOUZA DE MEDEIROS

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 424.524.088-16

Assinatura: _____

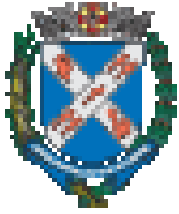
Nome: JOÃO CARLOS MARCONATO

Cargo: Gerente de Sistema de Esgoto

CPF: 134.447.928-67

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Assinaturas do documento



"001 - TCN - FIPE"

Código para verificação: **CCFIY1TS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOAO CARLOS MARCONATO** (CPF: ***.447.928-**) em 20/01/2026 às 07:52:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 12:05:20 e válido até 16/07/2028 - 12:05:20.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RONALD PEREIRA DA SILVA** (CPF: ***.609.138-**) em 15/01/2026 às 09:55:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ALINE DE CAMARGO CASTILHO** (CPF: ***.578.378-**) em 15/01/2026 às 09:40:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 12:30:51 e válido até 16/07/2028 - 12:30:51.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARIA HELENA GARCIA PALLARES ZOCKUN** (CPF: ***.836.638-**) em 13/01/2026 às 17:05:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "Autoridade Certificadora ALTERNATIVE", emitido em 07/05/2025 - 11:09:26 e válido até 06/05/2028 - 11:09:26.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DOMINGOS PIMENTEL BORTOLETTO** (CPF: ***.732.478-**) em 13/01/2026 às 16:55:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 16/01/2024 - 13:01:00 e válido até 15/01/2027 - 13:00:59.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2024/017404 e o código **CCFIY1TS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.